

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 59/97

Sobre o Substitutivo nº. 01 ao Projeto de Lei nº. 53/97-E, que "Aprova Calendário de Eventos do Município e dá outras providências".

Relator: Ver. Aldo Wilhelm.

A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça examinou o Substitutivo nº. 01 ao Projeto de Lei 53/97-E, pelo qual a Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos apresenta várias alterações ao texto original da matéria relativa ao novo Calendário de Eventos do Município.

Entende este relator que, não havendo inconstitucionalidade ou ilegalidade, o Substitutivo em questão merece aprovação.

É o Parecer.

Voto Ver^a. Naedy Wrasse: com o relator.

Voto do Ver. Arlindo Cassel: com o relator.

Agudo, 22 de agosto de 1997.

Ver. ARLINDO CASSEL
Presidente

Ver^a. NAEDY WRASSE

Ver. Aldo Wilhelm

